EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA EMERGENCIAL Nº 002/2021, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA SUPORTE OPERACIONAL NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE QUE ATUAM NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, Sr. **Silvano Pereira Neves,** no uso de suas atribuições legais, amparados por excepcional interesse público e para suprir necessidades de natureza eventual, devidamente amparada pela Lei Orgânica Municipal e Art. 37, IX da Constituição Federal, a Lei Federal nº. 13.979/2020 e a Portaria do Ministério da Saúde nº. 356 de 11 de março de 2020 e considerando o Decreto Municipal nº 047/2020, Art. 1º, Parágrafo único, que **DECRETA ESTADO DE EMERGÊNCIA SANITÁRIA** e intensifica medidas para o enfrentamento ao novo Corona vírus – COVID-19 - **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados a abertura de inscrições para realização de Processo Seletivo Simplificado Emergencial, para criação de **CADASTRO DE RESERVA** com a finalidade de dar apoio às ações operacionais nos órgãos municipais de saúde que atuam diretamente no enfrentamento a pandemia de COVID-19.

1.0. DO OBJETO

1.1 O Objeto do presente edital é a criação de cadastro de reserva com vistas à futura contratação temporária de profissionais conforme descritos no Anexo I.

1.2 A seleção será executada sob coordenação da Secretaria Municipal de Administração.

1.3 O Cargo, carga horária e vencimento básico estarão descritas no Anexo I deste Edital.

1.4 A seleção de que trata este Edital, será realizado em uma única etapa, através de análise e avaliação curricular, de caráter eliminatório com pontuação máxima de 170 (cento e setenta) pontos, conforme tabela de pontuação constante no anexo II, para cada cargo.

1.5. Essa análise compreende além da habilitação mínima exigida para o cargo, as avaliações de títulos e certificados compreendidos no anexo II deste edital, além da comprovação da experiência profissional na área na qual o (a) candidato (a) se inscrever que se dará por meio dos registros na CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social ou nos contratos de trabalhos e/ou declaração do ex-empregador.

SILVANO PEREIRA NEVES:50352164115 Assinado de forma digital por SILVANO PEREIRA NEVES:50352164115 Dados: 2021.04.09 11:01:47 -04'00'

1.6 A aprovação na Seleção assegurará apenas a expectativa de direito à contratação legal pertinente do exclusivo interesse e conveniência da Administração Pública Municipal.

2.0 DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A contratação dar-se-á mediante termo de contrato administrativo, assinado entre as partes contratante e contratado (a), com prazo da vigência de 90 (noventa) dias, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais 90 (noventa) dias, podendo ser rescindido de forma unilateral.

2.2. A lista de classificados obedecerá à ordem decrescente dos (as) candidatos (as) aprovados (as).

2.3. Os candidatos (as) aprovados (as) na Seleção, quando convocados (as) deverão apresentar os documentos necessários para admissão no serviço público municipal.

2.4. Será desclassificado o candidato que não obtiver resultado APTO no Exame Médico Admissional.

2.5 O prazo de vigência contratual será de no mínimo de 90 (noventa) dias, iniciando a partir da data de entrega dos documentos exigidos obedecendo aos prazos no Edital de convocação, sendo prorrogáveis por mais 90 (noventa) dias, caso haja interesse da administração pública.

2.5.1. Esta seleção pública simplificada emergencial suprirá as vagas em descoberto nestes cargos que prezam pela continuidade para atender a suprema necessidade de interesse público.

3.0 – REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO

3.1- O Regime Jurídico dos candidatos aprovados no Processo Seletivo será o Estatutário, sob a forma de prestação de serviços e não gera vínculo empregatício.

3.2 – Os servidores contratados através deste Processo Seletivo Simplificado serão vinculados ao Regime Previdenciário Social (INSS).

4.0 DAS INSCRIÇÕES:

SILVANO PEREIRA NEVES:50352164115
Assinado de forma digital por SILVANO PEREIRA NEVES:50352164115
Dados: 2021.04.09 11:02:15 -04'00'

4.1 As inscrições serão realizadas única e exclusivamente por e-mail (admnhn2017@gmail.com ou administracao@novohorizontedonorte.mt.gov.br) pelo interessado contendo os seguintes Documentos:

a) Cédula de identidade RG, cadastro de pessoa Física CPF, título de eleitor, CTPS - Carteira de trabalho e número do PIS/PASEP e Reservista para os candidatos do sexo masculino.

4.2. As inscrições serão recebidas por e-mail entre os dias 14 e 15 de abril de 2021.

4.2.1 O prazo de análises dos documentos enviados será de 01(um) dia, em 16 de abril de 2021.

4.2.2 Resultado preliminar dia 19 de abril de 2021.

4.2.2 O prazo de recursos será de 03 (três) dias, entre os dias 20 e 22 de abril de 2021.

4.2.3 Decisão dos recursos será no dia 23 de abril de 2021.

4.2.4 Resultado Oficial dia 26 de abril de 2021.

4.2.5 Caso não haja número ideal de candidatos inscritos dentro dos prazos mencionados no item 4.2, fica a Secretaria Municipal de Administração responsável por prorrogar o prazo de inscrições.

4.3 A inscrição dar-se-á mediante a entrega dos seguintes documentos:

I-Preenchimento do formulário de inscrição;

II- Anexação dos documentos pessoais descritos no item 4.1, "a".

4.4 A inscrição do (a) candidato (a) implicará o seu conhecimento, ciência e aceitação do disposto neste Edital;

5.0 DO CANDIDATO

5.1 O resultado final dos (as) classificados (as) será devidamente homologado e publicado no site da prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte no dia 27 de abril 2021

5.2. Os critérios de desempate serão pela ordem cronológica de idade e nas seguintes disposições:

SILVANO PEREIRA NEVES:50352164115 Assinado de forma digital por SILVANO PEREIRA NEVES:50352164115 Dados: 2021.04.09 11:02:37 -04'00'

I- O candidato que tiver maior idade;

II- Possuir maior tempo de experiência profissional;

III- Entrevista com gabinete de situação;

6.0 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 O período de validade da Seleção Pública Simplificada Emergencial será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação da homologação do seu resultado, prorrogável 01 (uma) única vez, por igual período, a critério da autoridade competente.

6.2. Os casos omissos no que concerne aos aspectos técnicos e operacionais referentes à Seleção, serão resolvidos pelo Gabinete de Situação, criado pelo Decreto nº 033/2020.

6.3 A Comarca de Portos dos Gaúchos - MT é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais interpostos em desfavor ao presente edital e à respectiva Seleção.

Novo Horizonte do Norte/MT, 09 de abril de 2021.

SILVANO PEREIRA NEVES:50352164115

Assinado de forma digital por SILVANO PEREIRA NEVES:50352164115
Dados: 2021.04.09 11:02:54 -04'00'

SILVANO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

ANEXO I

Novo Horizonte do Norte/MT, 09 de abril de 2021.

CARGOS	QUANTIDADE DE VAGAS (CR)	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS	SALÁRIO BASE
Técnico (a) em Enfermagem	9	40 horas	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em enfermagem + Registro do Conselho de Classe	R$ 1.638,29
Enfermeiro (a)	4	40 horas	Graduação em Enfermagem + Registro do conselho de Classe	R$ 3.451,53

SILVANO PEREIRA NEVES:50352164115

Assinado de forma digital por SILVANO PEREIRA NEVES:50352164115
Dados: 2021.04.09 11:03:12 -04'00'

SILVANO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

ANEXO – II
QUADRO DE PONTUAÇÃO

ENFERMEIRO (A)

Discriminação da titulação	Pontos por Titulo	Total de Pontos
Certificado de Pós Graduação Lato sensu na área Específica de Atuação, limitado a 01 (um).	20	20
Experiência Comprovada na área através dos documentos mencionados no item 1.5 deste edital, limitado a 10 (dez).	10 pontos a cada 6 meses de experiência	100
Certificado de Capacitação na área com Carga Horária mínima de 40 horas, limitado a 10 (dez).	5	50

TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM

Discriminação da titulação	Pontos por Titulo	Total de Pontos
Certificado de Especialização na área, carga horária mínima de 150 (cento e cinquenta) horas, limitado a 01 (um).	20	20
Experiência Comprovada na área através dos documentos mencionados no item 1.5 deste edital, limitado a 10.	10 pontos a cada 6 meses de experiência	100
Certificado de Capacitação na área com Carga Horária mínima de 40 horas, limitado a 10.	5	50

Novo Horizonte do Norte/MT, 09 de abril de 2021.

SILVANO PEREIRA NEVES:50352164115
Assinado de forma digital por SILVANO PEREIRA NEVES:50352164115
Dados: 2021.04.09 11:03:33 -04'00'

SILVANO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

ANEXO III
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE - MT
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N° 002/2021

Ficha de Inscrição		Número			
Nome/Candidato:					
Localidade:					
Cargo:					
RG:		Órgão Emissor:		Data de Expedição:	
CPF:					
Título de Eleitor:		Zona:	Seção:		
Filiação:					
Nacionalidade:					
Naturalidade:					
Endereço:					
Cidade/Estado:	MT.				
Escolaridade:				Data de Nasc .:	
Telefone/ contato:	(66)	Portador de Necessidade Especial		- SIM	Não
Observações:					

Declaro serem verdadeiras as informações acima citadas.

NOVO HORIZONTE DO NORTE - MATO GROSSO

Candidato

Novo Horizonte do Norte/MT, 09 de Abril de 2021.

SILVANO PEREIRA NEVES:50352164115 Assinado de forma digital por SILVANO PEREIRA NEVES:50352164115 Dados: 2021.04.09 11:03:54 -04'00'

SILVANO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal